



POROSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, realizou-se em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial no Porto do Rio de Janeiro – Av. Rodrigues Alves, 20 – 1º andar – Sala CCCSP – Centro – Rio de Janeiro – RJ), a Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Rio de Janeiro, sob a presidência de Leonardo Cahuê Martins, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes: **Poder Público:** Leandro Rodrigo Alves Lima (suplente) – Autoridade Portuária, Ciro Augusto Castilho Silva (titular) - Receita Federal, Capitão de Fragata Pedro Leonardo Marcon (Autoridade Marítima); da **Classe Empresarial:** Carlos Eduardo Moreira Portella (titular) – AEB, Filipe da Costa Coelho (titular) e Angelino Caputo e Oliveira (suplente) - ABTRA, Luiz Henrique de Vasconcellos Carneiro (titular) – Sindoperj; e dos **Trabalhadores Portuários:** Ernani Florencio Duarte (titular) – FNE, Sérgio Giannetto (Titular 1) e Joaquim Gomes da Souza Neto (Titular 2) - FNP, **Convidados:** Mario Luiz Meira – ABTP, Claudio Soares – CONSAD, Daniel Souza (PortosRio), Capitão Tenente Mauricio Tavares da Silva Sobrinho – Marinha do Brasil, Jonas Santos (ANTAQ), Carlos Cordovil – Abrabunker, Marcio Fortes – Firjan, André Seixas - Logística Brasil e Gabriela Campagna – SEENEMAR, representando o Estado.

#### Item 1 – EXPEDIENTE:

**Subitem 1.1 – Verificação do quórum e abertura da reunião.** Após verificação do quórum, o presidente deu as boas-vindas aos participantes e declarou aberta a reunião.

**Subitem 1.2 – Exame, aprovação e assinatura de Atas de Reuniões anteriores.** O Conselho aprovou a ata da 28ª Reunião, de 13/06/2025, autorizando sua publicação no site da PortosRio.

**Subitem 1.3 – Apresentação e eventual posse de conselheiros.** Foi formalizada a posse do representante abaixo relacionado, para mandato de 2 (dois) anos. O respectivo termo de posse será enviado por correio eletrônico ao empossado, para assinatura e posterior devolução, a fim de compor o arquivo deste Colegiado.

**Representante da Autoridade Marítima:** **Pedro Leonardo Marcon**, como membro suplente, conforme Portaria nº 351, publicada no Diário Oficial da União em 26/06/2025.

**Subitem 1.4 – Leitura e eventual distribuição de documentos recebidos/expedidos pelo Conselho.** Não houve recebimento ou expedição de documentos pelo Conselho.

**Subitem 1.5 – Informações gerais e/ou esclarecimentos preliminares.**

O Presidente solicitou o registro da presença do Sr. Daniel Souza (PortosRio) que será o responsável pela apresentação relativa à movimentação, combinada com as informações de faturamento, em substituição do Sr. Victor Smith (PortosRio).

O Sr. Leandro Lima (PortosRio) informou que foi solicitado ao representante da PortosRio que as apresentações relativas à movimentação estatística passem a incluir, de forma integrada, os dados financeiros correspondentes. Nesse sentido, solicitou que seja verificada a possibilidade de que, nas próximas reuniões do CAP, as referidas apresentações já contenham com as informações de faturamento.

## 2 – ORDEM DO DIA:

### **Subitem 2.1 - Apresentação relativa à movimentação, combinada com as informações de faturamento.**

Foi concedida a palavra ao Sr. Daniel Souza, da Gerência de Planejamento (GEPLAN), que assumiu a função há cerca de duas semanas e informou ainda estar em processo de ambientação e conhecimento dos processos internos.

O Sr. Daniel apresentou os dados atualizados de movimentação portuária dos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis, referentes ao período de janeiro a abril de 2025.

Segundo a apresentação, a movimentação consolidada desses portos totalizou 22.421.000 toneladas no período, o que representa uma leve queda de cerca de 648 mil toneladas (menos de 2%) em relação ao mesmo quadrimestre de 2024. Essa variação negativa decorre, sobretudo, da redução no volume movimentado no Porto de Itaguaí. Já o Porto do Rio de Janeiro apresentou aumento de 27,5% na movimentação no mesmo período, correspondendo a 1.164.000 toneladas a mais que no ano anterior.

Com relação ao tipo de navegação, 66% da movimentação no Porto do Rio corresponde ao longo curso e 34% à cabotagem. Quanto ao sentido da carga, 47% foi embarcada e 53% desembarcada.

O destaque da movimentação foi a carga conteinerizada, que apresentou crescimento de aproximadamente 677 mil toneladas (21%) no Porto do Rio, sendo este o principal fator responsável pelo aumento geral da movimentação no terminal. Considerando a unidade de medida TEU, houve um aumento de 8,2%, ou seja, 21 mil TEUs adicionais em relação ao mesmo período de 2024.

O Sr. Daniel esclareceu que os dados referentes ao mês de maio ainda não estavam disponíveis, pois estavam em processo de validação junto à ANTAQ.

Informou, ainda, que há ajustes em curso na categorização de operações entre cabotagem e longo curso, a serem alinhados com a agência reguladora.

Finalizada a apresentação, o Sr. Daniel se colocou à disposição para esclarecimentos.

O Conselheiro Luiz Henrique de Vasconcellos Carneiro (Sindoperj) solicitou a palavra para um esclarecimento sobre o impacto da movimentação de transbordo recebida em 2024, oriunda do Terminal Portonave. Segundo ele, em maio de 2024, o Porto do Rio de Janeiro recebeu volumes adicionais de contêineres devido a uma operação emergencial do Portonave, que operava com capacidade reduzida à época.

Ressaltou que esse tipo de carga de transbordo é instável e oportunista, e que, com a normalização das operações no terminal de origem, houve retorno da carga ao Portonave. Dessa forma, projeta-se uma queda nos indicadores de maio de 2025, uma vez que o efeito do desvio logístico ocorrido no ano anterior não se repetirá. Mas, registrou-se como boa notícia a chegada da viagem norte do Serviço Carioca (rota Ásia-Brasil), o que contribui positivamente para as exportações pelo Porto do Rio.

Destacou, ainda, a importância de registrar com precisão os dados de movimentação, uma vez que são utilizados pelo Governo Federal para a formulação de planos de investimento e logística.

O Conselheiro Carneiro reiterou que a correção dos dados históricos junto à ANTAQ é essencial para que o Porto do Rio de Janeiro seja adequadamente considerado nas alocações orçamentárias, especialmente para investimentos em infraestrutura, como dragagem.

O Sr. Daniel Souza (GEPLAN) informou que a equipe da CDRJ participou de reuniões com a ANTAQ na semana anterior, tratando das classificações operacionais no sistema SILOG. A agência está elaborando um plano de ação com diretrizes para correções retroativas, e há expectativa de que os dados passem a ser divulgados com menor defasagem, aproximando-se do tempo real.

O Conselheiro Leandro Lima complementou, destacando avanços nas discussões técnicas com a ANTAQ, especialmente sobre o Sistema de Desempenho Portuário, o funcionamento do SILOG e as práticas de registro adotadas por ICTSI e Multiterminais. Foram identificadas divergências na classificação de longo curso, cabotagem e transbordo, que vinham gerando distorções nos dados. Um entendimento comum foi alcançado e parcialmente implementado, restando ajustes retroativos.

Informou, também, que os dados de setembro de 2024 em diante passarão por revisão com base nas diretrizes acordadas com a ANTAQ, e que será avaliada, conforme viabilidade técnica, a correção da série histórica anterior, garantindo maior precisão nas estatísticas oficiais.

### **Subitem 2.2 - Assuntos tratados na visita institucional ao Centro de Operações Rio (COR) da Prefeitura/RJ, em 10/07/2025.**

Representantes do CAP participaram de visita institucional ao Centro de Operações Rio (COR) da Prefeitura do Rio de Janeiro. A visita teve como foco o fortalecimento da integração entre o sistema de videomonitoramento urbano e as operações de segurança no entorno do Porto do Rio de Janeiro.

Destacou-se a proposta de celebração de um Acordo de Cooperação Técnica entre a PortosRio e a Prefeitura, visando a integração dos sistemas de câmeras externas do Porto, especialmente aquelas voltadas para vias públicas, acessos terrestres e gates ao sistema do COR.

Foi ressaltado que as câmeras internas ao Porto não fazem parte da proposta de integração, em razão de restrições comerciais e do sigilo operacional das empresas arrendatárias.

A Prefeitura também apresentou o sistema CIVITAS, voltado à segurança pública, que opera com recursos como reconhecimento facial e leitura automática de placas, e cuja integração com os dados do Porto poderá trazer ganhos significativos para a segurança na área portuária e em seu entorno.

### **Subitem 2.3 – Assuntos tratados na reunião junto ao INEA em 10/07/2025.**

O Conselheiro Leandro Lima (PortosRio) informou que apesar de não ter sido possível sua participação na reunião junto ao INEA, que a Autoridade Portuária mantém diálogo contínuo com o INEA sobre demandas ambientais dos portos sob sua jurisdição, abrangendo CAI tanto do Rio de Janeiro quanto de Itaguaí. Destacou a necessidade de regularização do CAI, com apoio do INEA para disponibilização de área adequada. Sugeriu a participação do INEA como convidado permanente nas reuniões do CAP, mesmo sem assento formal. Ressaltou a importância de aproximar o corpo técnico do INEA, especialmente as equipes responsáveis por emergências ambientais, ao centro integrado da Autoridade Portuária, para agilizar o atendimento e superar gargalos ocasionados por mudanças de gestão.

O Presidente relatou que a reunião realizada no dia anterior nas dependências do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) foi bastante proveitosa, tendo reunido diversos representantes relevantes do setor portuário e ambiental. Destacou a postura receptiva da equipe do INEA, o que possibilitou uma discussão franca sobre os desafios enfrentados pela autoridade portuária e pelos arrendatários no que se refere ao licenciamento ambiental.

Foi pontuado que ainda há, por parte de alguns setores do INEA, uma abordagem generalista em relação à Baía de Guanabara, levando à notificação da autoridade portuária ou de arrendatários por incidentes cuja origem, muitas vezes, não está diretamente ligada às suas atividades. No entanto, durante a reunião, houve concordância, inclusive por parte da equipe técnica do INEA, quanto à necessidade de endereçar corretamente as responsabilidades, assegurando que os incidentes ambientais sejam atribuídos aos agentes responsáveis de fato e de direito.

Nesse contexto, o Presidente defendeu o estreitamento do diálogo com o INEA, especialmente no tocante ao atendimento de emergências ambientais na Baía de Guanabara. Informou que foi sugerida a participação periódica de um representante do INEA nas reuniões do CAP, ao menos uma vez a cada dois meses, de forma a permitir acompanhamento direto de eventuais incidentes e possibilitar notificações tempestivas à autoridade portuária e aos arrendatários, evitando falhas de comunicação e atribuições indevidas.

Como não havia representante do INEA presente na reunião do CAP, foi solicitado à Sra. Gabriela Campagna (representante do Governo do Estado) que verificasse, junto ao Governo Estadual, a viabilidade de indicação de um representante formal do INEA como membro do Conselho.

Em resposta, a Sra. Gabriela esclareceu que, conforme definição institucional, a indicação de representantes do Governo do Estado no CAP está vinculada à área de desenvolvimento econômico, atualmente representada pela Secretaria de Economia do Mar. Ressaltou que o órgão ambiental estadual não pode ter cadeira no CAP sem edição de decreto específico.

Acrescentou que o CAP, por natureza, é um fórum aberto, e qualquer de seus membros pode convidar representantes de outras esferas para participar das reuniões. Enfatizou que o espaço mais adequado para o debate permanente sobre emergências ambientais na Baía de Guanabara é o PABG (Plano de Área da Baía de Guanabara), que reúne os principais atores com interface ambiental na região – incluindo autoridades portuárias, concessionárias, empresas instaladas nas margens da Baía, entre outros.

A Sra. Gabriela destacou, ainda, que cabe ao INEA conduzir as reuniões do PABG, sendo recomendável que o CAP cobre a regularidade desses encontros e solicite, de forma recorrente, a participação de um representante do PABG – preferencialmente o Sr. Ricardo Marcelo – nas reuniões do Conselho, para atualização dos temas pertinentes. Considerou a proposta de convite bimestral como uma medida positiva e viável.

O Sr. Leonardo agradeceu pelos esclarecimentos e reforçou a pertinência de contar com a presença periódica do representante do INEA, entendendo que essa articulação já contempla a interligação necessária entre o CAP e o PABG.

O Sr. Mário Meira (ABTP), destacou a importância do registro feito da Sra. Gabriela sobre o PABG, e informou que faz parte de uma comissão do PABG, que participa de reuniões e da importância da coordenação pelo INEA do PABG junto às empresas que tem o CAI, que têm o PEI homologado. Destacou a competência e o comprometimento do Sr. Ricardo Marcelo, atual responsável pela retomada da coordenação do PABG, e manifestou confiança no fortalecimento do plano sob sua liderança.

A Sra. Gabriela (SEENEMAR) reforçou que a responsabilidade legal pela fiscalização do cumprimento dos Planos de Emergência Individual (PEIs) é exclusiva do INEA, incluindo a identificação das empresas obrigadas a participar do Plano de Área da Baía de Guanabara (PABG).

Destacou que essa competência não pode ser assumida por outro ente e informou que a SEENEMAR já solicitou formalmente sua inclusão no PABG como apoiadora institucional, com o objetivo de atuar como articuladora entre o INEA, a autoridade portuária e as empresas, tendo em vista as conhecidas limitações de pessoal do órgão ambiental.

Ressaltou que a mesma equipe do INEA atua também no plano de área da Baía de Sepetiba, cuja ativação está sendo acompanhada pela SEENEMAR, o que evidencia a sobrecarga da equipe técnica.

Reafirmou a disposição do Governo do Estado em apoiar institucionalmente a operacionalização dos planos.

Ainda sobre o tema, foi mencionada a importância do apoio das empresas no monitoramento e resposta a manchas órfãs, especialmente no Porto do Rio de Janeiro e em Itaguaí, dado que o INEA depende da colaboração da iniciativa privada para responder a essas ocorrências.

Por fim, foi considerada positiva a sugestão de que representantes do PABG participem periodicamente das reuniões do CAP, a fim de manter os conselheiros atualizados sobre as ações e avanços do plano.

#### **Subitem 2.4 - Informes do CONSAD.** Não houve informes sobre o CONSAD.

#### **ASSUNTOS GERAIS (Informes, por conselheiros e convidados, para tratar de diversos temas)**

Foi registrado pelo Conselheiro Leandro Lima avanços nas tratativas sobre dragagem, incluindo ajustes no plano de monitoramento ambiental. Comentou sobre a dragagem da Gamboa, cuja Licença Ambiental de Instalação está em processo, visando atender à demanda e reduzir restrições operacionais no canal de acesso. Mencionou ainda a possibilidade de dragagem da Barra Grande, que será avaliada posteriormente. Enfatizou que a prioridade do Rio de Janeiro é a dragagem da Gamboa, enquanto a PortosRio como um todo prioriza a recuperação do calado operacional em Itaguaí, impactado por assoreamento.

O Sr. Cordovil (Abrabunker) registrou que algumas empresas da associação participaram de reunião com representantes da PortosRio, incluindo o Sr. Jesuíno e a Sra. Thairyne, destacando a excelência do encontro e o bom nível de entendimento alcançado. Ressaltou que a Autoridade Portuária tem compreendido adequadamente as especificidades das operações de abastecimento (bunker), reconhecendo a agilidade e os ganhos operacionais proporcionados por esse tipo de atividade.

O Sr. Leandro Lima (PortosRio) aproveitou para solicitar que todas as empresas que realizam operações de

abastecimento (bunker) no porto informem corretamente os quantitativos movimentados, conforme determinação vigente. Esclareceu que esse procedimento não é opcional, mas obrigatório, inclusive com antecedência mínima de 72 horas no caso de comunicações à Marinha do Brasil. Informou ainda que essa exigência será incluída na próxima revisão do Regulamento de Exploração de Postos.

Reforçou que é fundamental que as empresas colaborem com a prestação dessas informações, visto que os dados são de posse das próprias operadoras e os pedidos são feitos com antecedência razoável.

Foi registrado o encerramento da greve dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

Foi informado pelo Presidente que a próxima reunião ordinária do CAP/RJ, prevista para o dia 8 de agosto de 2025, deverá ser realizada integralmente em formato remoto. A confirmação será comunicada oportunamente.

**Encerramento dos Trabalhos.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e convidados, declarando encerrada a reunião às onze horas e trinta e seis minutos e solicitou a lavratura da presente ata.

*(assinado eletronicamente)*

**Leonardo Cahuê Martins**

Presidente do CAP/RJ

*(assinado eletronicamente)*

**Juliana Rodrigues Fonseca**

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados  
Substituta

**Poder Público:**

*(assinado eletronicamente)*

**Leandro Rodrigo Alves Lima**

Membro suplente – Autoridade Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**Ciro Augusto Castilho Silva**

Membro titular - Receita Federal

*(assinado eletronicamente)*

**Capitão de Fragata Pedro Leonardo Marcon**

Membro suplente - Autoridade Marítima

**Classe Empresarial:**

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Eduardo Moreira Portella**

Membro titular – AEB

*(assinado eletronicamente)*

**Filipe da Costa Coelho**

Membro titular - ABTRA

*(assinado eletronicamente)*

**Angelino Caputo e Oliveira**

Membro suplente - ABTRA

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique de Vasconcellos Carneiro**

**Trabalhadores Portuários:**

*(assinado eletronicamente)*

**Ernani Florencio Duarte**

Membro titular – FNE

*(assinado eletronicamente)*

**Sérgio Giannetto**

Membro titular 1 - FNP

*(assinado eletronicamente)*

**Joaquim Gomes de Souza Neto**

Membro titular 2 - FNP



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique de Vasconcellos Carneiro**, Usuário Externo, em 07/01/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELINO CAPUTO E OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 07/01/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO AUGUSTO CASTILHO SILVA**, Usuário Externo, em 07/01/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella**, Usuário Externo, em 07/01/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Magalhães Giannetto**, Usuário Externo, em 09/01/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cahuê Martins**, Presidente do CAP/RJ, em 15/01/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigo Alves Lima**, Superintendente, em 02/02/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca**, Assistente Sênior de Órgãos Colegiados Substituto(a), em 04/02/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **10459060** e o código CRC **77808FFD**.



Referência: Processo nº 50905.002930/2021-15



SEI nº 10459060

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)